



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro que a geração da referida despesa se trata de despesa referente a objeto de entrega predeterminada e pontual, estando adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

DESPESA: Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à contratação de fornecimento contínuo de crachás de identificação, incluindo cordões e presilhas, para atendimento às necessidades institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Descrição Resumida: PT- 2545.10.122.0145.4191 - ND: 33.90.30 - FR: 1.899.50

Valor Disponível previsto Pré-LOA 2026: R\$ 2.000,00

Valor previsto para a despesa: R\$ 14.479,81

Niterói, 07 de janeiro de 2026.

ORDENADOR DE DESPESA
MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
DIRETORA GERAL
Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde